

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE
PUBLICIDADE LEGAL Nº 002/GAP-
NT/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
BASE AÉREA DE NATAL E A EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

CONTRATANTE: A União, por intermédio da **BASE AÉREA DE NATAL**, com sede na Rua do Especialista, s/n, Emaús, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0185-81, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Comandante, Sr. **LUIZ CÉSAR ZAMPIER ULBRICH Cel Av**, inscrito no CPF nº 251.154.288-90, portador da carteira de identidade nº 485.882/CAER, Comandante da Base Aérea de Natal, representando o Comando da Aeronáutica, conforme Portaria nº 975/GC1, de 18 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 181, Seção 2, de 21 de setembro de 2020

CONTRATADA: **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Assessora III, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, brasileira, casada, contadora, portador da Carteira de Identidade RG nº 2681729 SSP - PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 627.767.622-91, residente e domiciliada em Brasília-DF, conforme Ordem de Serviço da DIAFI nº 215/2019 e, por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, pela Diretoria Geral ao seu Gerente de Publicidade Legal, **VICTOR VINÍCIUS MESQUITA**, brasileiro, casado, analista em segurança da informação, portador da Carteira de Identidade nº 2442394-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.719.851-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 348/2021.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE
PUBLICIDADE LEGAL Nº 002/GAP-NT/2017**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em **08/08/2021**, término em **07/08/2022**, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 77.252,28 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, para o período de sua vigência.

2.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2021, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

2.3. A **CONTRATADA** deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4. desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

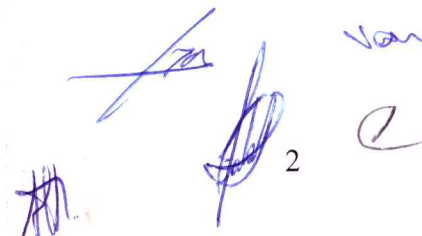
2.4. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

CLAUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

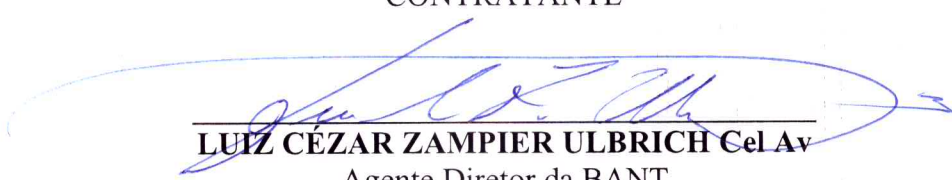
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature, a set of initials, and a circled mark. A small number '2' is also visible near the bottom right.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE
PUBLICIDADE LEGAL Nº 002/GAP-NT/2017**

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam em duas (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Parnamirim/RN, 06 de agosto de 2021.

**BASE AÉREA DE NATAL
CONTRATANTE**

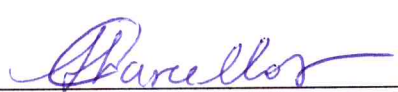

LUIZ CEZAR ZAMPIER ULBRICH Cel Av
Agente Diretor da BANT
CPF: 251.154.288-90

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC
CONTRATADA**


ANA CAROLINA ELLERES GUEDES
Assessora III
(OS nº 215/2019)


VICTOR VINÍCIUS MESQUITA
Gerente de Publicidade Legal
(PP nº 348/2021)

Testemunhas:

1) 
LÍVIA BARCELLOS SILVA DE AZEVEDO Cap Int
Agente de Controle Interno da BANT
CPF: 118.772.247-23

2) 
FÁBIO SILVA DE ARAÚJO 1S SAD
Gestor do Contrato
CPF: 094.320.377-54



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/GAP-NT/2017
Data/Hora de Criação:	13/09/2021 13:13:28
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	ef97ce6ed9037cb0932a807062ca136b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento FÁBIO SILVA DE ARAÚJO no dia 13/09/2021 às 10:13:59 no horário oficial de Brasília.